

LEI N° 1.210, DE 19 DE ABRIL DE 2010.
Gabinete do Prefeito

“Altera Metas e Objetivos no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes.”

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Meta no **PPA – Plano Plurianual** vigente no período de 2010 à 2013, conforme Lei Municipal nº 1.141/2009, de 21 de setembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

Código: 05.002.2020

Ações: Manutenção da Secretaria de Obras

Altera

Metas:

“...Concluir o Galpão de máquinas junto ao Centro Administrativo Municipal”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Meta na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.157/2009, de 11 de novembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

Código: 05.002.2020

Ações: Manutenção da Secretaria de Obras

Altera

Metas:

“...Concluir o Galpão de máquinas junto ao Centro Administrativo Municipal”.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o objetivo na **LOA – Lei Orçamentária Anual** vigente, conforme Lei Municipal nº 1175/2009, de 22 de dezembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

Atividade - 2020:

Altera:

OBJETIVO: “...Concluir o Galpão de máquinas junto ao Centro Administrativo Municipal”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,
aos 19 dias do mês de abril do ano de 2.010.**

**PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda**